



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

RESOLUÇÃO n.º 01/2016

O Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições resolve: Autorizar o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/ARMG** (SESC MINEIRO DE GRUSSAÍ), a realizar supressão de vegetação de acordo com o processo administrativo nº 2015000010638, desde que sejam atendidas as condicionantes definidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em reunião realizada no dia 07 de abril de 2016.

São João da Barra, 11 de abril de 2016.
Kleyton Luiz Calado da Rosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos